CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 827/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, limpeza de insumos e inservíveis de toda a calçada lateral da U.E. Mateo Bei, situada na Rua Bolívia, Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita à Unidade Escolar Mateo Bei fomos surpreendidos negativamente com o descarte irregular de lixo que vem sendo feito na Rua Bolívia, em frente ao E.C Comeca, na rua lateral da escola.

Restos de móveis, colchões e detritos de obras estão sendo jogados de maneira irregular em toda a extensão da calçada lateral, bem em frente a uma das saídas dos alunos. Durante a visita à escola, avistamos até mesmo porcos revirando o lixo. Uma situação alarmante e muito preocupante à saúde das crianças, pais e funcionários que frequentam o trecho escolar.

Num dos trechos da calçada existe um contentor de lixo, o que acreditamos ser um dos responsáveis pelas pessoas acabarem utilizando, de maneira totalmente errada, o local para descarte.

Mediante isso, solicitamos que seja estudada a possibilidade de retirada do contentor para outro local, além da realização de uma campanha com a população local acerca da irregularidade do descarte de insumos em locais impróprios. Fotos abaixo mostram a situação caótica que se encontra o local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de março de 2024.

HIGOR FERREIRA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /





